

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR



Programa Acelera
Bolsas Especiais para Pesquisa
ICB - UFPA

**EDITAL ACELERA Nº 03/2025 - PPGBM – PROCESSO SELETIVO ESPECIAL
EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR**

INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular – PPGBM, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará, comunica que no período de **23 de abril a 06 de maio de 2025**, estarão abertas as inscrições para o **EDITAL ACELERA**, que irá promover uma entrada direta em nível de Doutorado Especial no Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular da UFPA, **com ingresso no mês de maio - primeiro semestre letivo de 2025** -, na forma deste edital.

1. Justificativa

O **Programa Acelera** visa a entrada com implementação de bolsas para alunos que estejam finalizando sua formação na graduação ou recém finalizados. Para participar deste edital, os alunos deverão: (1) **apresentar um elevado rendimento acadêmico ($\geq 8,5$);** (2) **comprovado desempenho na Iniciação Científica;** e (3) **artigo publicado.**

Pretende-se com este programa inovar o processo de formação de recursos humanos, estabelecendo em menor tempo (com duração máxima de quatro anos para o exercício orçamentário e cinco anos para a sua execução), pesquisadores capazes, com máximo aproveitamento, levando em conta as possibilidades e as exigências para a realização dos objetivos aqui propostos.

2. Objetivos

O **Programa Acelera** tem como objetivo fomentar o desenvolvimento em um curto prazo de

tempo a formação de pesquisadores na área de genética e biologia molecular/bioinformática, com a finalidade de estimular a produção acadêmica e a formação final de pesquisadores, em nível de doutorado. Para isso o aluno será admitido, inicialmente em nível de doutorado e **após um ano deverá:**

- Ter finalizado metade de seus créditos;
- Ter publicado um artigo ou produto equivalente, em primeira autoria, relacionado a sua parte experimental;
- Defender o artigo perante uma banca indicada pelo colegiado.

Caso o aluno seja aprovado, o mesmo seguirá de forma direta e imediata o doutorado.

Caso o aluno não cumpra com as etapas discriminadas acima, ele poderá seguir o curso mas perderá o direito à bolsa.

2.1 Objetivos Específicos

- a) Estimular a formação de recursos humanos, em nível de doutorado, visando à formação de pesquisadores comprometidos com a área de pesquisas em menor tempo;

O cronograma de atividades do presente edital encontra-se no Anexo I.

3. Requisitos do Candidato

Poderá atender ao presente edital, candidatos que preenchem os seguintes critérios;

- a) Os candidatos deverão ser das áreas de Ciências Biológicas, Exatas ou áreas afins.
- b) Ter realizado estágio em Iniciação Científica por pelo menos um ano;
- c) Ter fluência em inglês conforme indicado no item 8;
- d) Ter artigo publicado em revistas indexadas ($JCR \geq 2,0$) ou produto equivalente;
- e) Estar matriculado no último ano do curso de graduação, finalizando ou recém finalizado;
- f) Encaminhar carta de recomendação de dois professores com os quais o candidato tenha trabalhado na graduação;
- g) Ter o aceite prévio de um orientador;
- h) Comprovar, mediante histórico escolar, desempenho acadêmico diferenciado ($CRG \geq 8,5$).
- i) Ter aval do curso de pós-graduação e da instituição para o ingresso no curso de mestrado;

4. Inscrição

4.1 As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas mediante o preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível no sistema SIGAA da UFPA (https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf). As inscrições *online* estarão abertas no período de 23 de abril até às 12:00 horas do dia 06 de maio de 2025.

- O candidato deve preencher o máximo de campos do formulário, inclusive os campos não obrigatórios, quando possível.

4.2 Uma cópia dos seguintes documentos deve ser anexada ao formulário eletrônico:

- a) Documento de Identidade (RG para candidatos brasileiros) ou RNE (para candidatos estrangeiros);
- b) CPF;
- c) Diploma (frente e verso), Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Graduação, ou Atestado de Matrícula em Ciências Biológicas, Ciências Exatas ou áreas afins (conferir com o original);
- d) Histórico escolar do curso de Graduação, carimbado pela instituição emitente;
- e) *Curriculum vitae* atualizado e extraído de <http://lattes.cnpq.br> no formato *.rtf ou pdf;
- f) Comprovante de estágio em Iniciação Científica por pelo menos um ano.
- g) Comprovante do artigo publicado (link ou “pdf”).
- h) Comprovante de fluência em inglês conforme indicado no item 8.
- i) Ficha de avaliação curricular, conforme modelo disposto no Anexo II deste Edital, preenchida e assinada pelo candidato. O preenchimento desta tabela deve seguir as orientações descritas no item 3.7;
- j) Documentação comprobatória da ficha de avaliação curricular, na exata ordem dos itens indicados, comprovada de acordo com as orientações específicas de cada item do Anexo II em um único arquivo .pdf;
- k) Carta de anuência de orientação (Anexo III), original, assinada e carimbada por docente habilitado no presente Edital (Anexo IV);
- l) Carta de recomendação de dois professores com os quais o candidato tenha trabalhado na graduação;

4.3 Após a efetivação da inscrição não haverá possibilidade de alteração na documentação.

4.4 Será permitida a inscrição no Processo Seletivo por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador

(Registro Geral), além de os documentos exigidos para inscrição.

4.4.1 O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.

4.5 O candidato que, no pedido de inscrição ao processo seletivo, declarar-se Portador de Necessidades Educativas Especiais (PNEE) deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização de sua prova.

4.6 Somente serão aceitas inscrições dentro do prazo determinado neste Edital.

4.7 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.8 O candidato que fizer uso de informação ou documento falso dentre aqueles listados no tópico 4.2, terá sua inscrição anulada.

5. Seleção

5.1 Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas de forma presencial na Universidade Federal do Pará, Campus Universitário do Guamá na cidade de Belém/PA.

5.2 Para fins de avaliação nas atividades do processo seletivo, a Comissão do Processo Seletivo nortear-se-á pela Resolução nº. 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), Regimento Geral da UFPA, Regimento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular e pela Resolução Nº 5.425 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) da UFPA, exceto nas etapas eliminatórias, onde o candidato deverá obter nota mínima de 7,0 (sete) pontos para obter aprovação à próxima etapa da seleção. Todos os documentos estão disponíveis na página www.ppgbm.propesp.ufpa.br ou www.propesp.ufpa.br.

5.4 O exame de seleção dos candidatos será efetuado por uma Banca Examinadora designada pelo Colegiado, composta pelos docentes:

- Profa. Dra. Ândrea Kely Campos Ribeiro dos Santos (Titular).
- Prof. Dr. Artur Luiz da Costa da Silva (Titular).
- Prof. Dr. Gilderlanio Santana de Araújo (Titular)
- Prof. Dr. Edivaldo Herculano Corrêa de Oliveira (Titular)
- Prof. Dr. Sidney Emanuel Batista dos Santos (Suplente)

- Profa. Dra. Maria Paula Schneider (Suplente)
- Profa. Dra. Maria Iracilda da Cunha Sampaio (Suplente)

5.5 O exame de seleção será composto pelas seguintes etapas:

- a) **1ª Etapa:** Homologação das Inscrições, de Caráter Eliminatório;
- b) **2ª Etapa:** Defender o artigo perante uma banca indicada pelo colegiado, de Caráter Eliminatório;
- c) **3ª Etapa:** Avaliação do *Curriculum vitae*, de Caráter Classificatório.

5.6 A homologação das inscrições consistirá na verificação da documentação do candidato, a fim de conferir sua adequação às regras do Edital. Apenas os candidatos homologados poderão realizar as etapas subsequentes do processo seletivo.

5.7 A análise do artigo escrito e a apresentação oral serão julgadas por cada um dos examinadores da Banca.

5.8 Para avaliação do *Curriculum vitae*, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória a seguir, em um único arquivo pdf:

- a) Para artigos publicados em periódicos indexados: apresentar cópia da primeira página do artigo (contendo informações de DOI e autores, incluindo o nome do candidato).
- b) Para livro ou capítulo de livro: apresentar cópia da capa e do capítulo (se for o caso) e da ficha catalográfica do livro.
- c) Para trabalhos apresentados em eventos, apresentar cópia do certificado de apresentação e o resumo.
- d) Para os cursos de qualificação ou atualização profissional apresentar certificado com carga horária mínima de 10 horas.

5.8.1. Somente serão consideradas para os fins da avaliação curricular as atividades documentalmente comprovadas e anexadas conforme as instruções.

5.8.2. Não será admitida a complementação de documentos após o período de inscrição estabelecido nesse Edital.

5.8.3. A avaliação curricular consistirá na aferição e compatibilização da pontuação de acordo com a tabela do Anexo II tendo como base a conferência desta com a documentação comprobatória apresentada para cada item.

5.9 A pontuação dos artigos científicos levará em consideração o $JCR \geq 2,0$.

5.10 Os artigos publicados em revistas científicas sem JCR serão avaliados levando-se em

consideração o escopo da revista. A Banca Examinadora atribuirá a pontuação unitária adequada.

- 5.11 A nota final da Ficha de Avaliação Curricular corresponderá a soma da pontuação de todos os itens acrescido de 5,0 pontos. Caso o candidato apresente pontuação maior que 10,0 (dez), a mesma será reduzida à 10,0 (dez) e os demais candidatos terão notas proporcionais a esta.
- 5.12 No dia da realização da 2ª Etapa (Avaliação do artigo), o candidato deve observar os seguintes procedimentos:
- O dia, horário e local da prova estará na página do PPGBM (<http://ppgbm.propesp.ufpa.br/>).
 - O candidato deve, obrigatoriamente, estar presente e disponível no local da realização da prova de seleção com antecedência mínima de (10) dez minutos para início da mesma.
 - O candidato não poderá, em nenhuma hipótese, copiar, filmar ou gravar a prova.

6. Resultado Final

O resultado final será obtido pela média aritmética das notas obtidas nas 2ª e 3ª Etapas. Portanto, será considerado aprovado somente os candidatos que atingirem a pontuação igual ou maior que 7,0 (sete). A divulgação do resultado final será realizada por ordem de classificação, na página web do PPGBM.

7. Critérios de Desempate

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- Maior pontuação na 2ª etapa (avaliação da apresentação do artigo);
- Maior pontuação na 3ª etapa (avaliação do *Curriculum vitae*);
- Idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).
- Persistindo o empate será realizado sorteio para definir a classificação.

8. Proficiência em Inglês

8.1 O PPGBM aceitará como comprovação de proficiência em inglês os seguintes certificados:

- Test of English as Foreign Language-TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o *TOEFL-CBT*)

ou 550 pontos para o *TOEFL-PBT* ou 80 pontos para o *TOEFL-iBT* ou 460 pontos para o *TOEFL-ITP* ou 550 pontos para o *TOEIC*);

b) *Cambridge exam PET* e *IELTS (International English Language Test)* com nota mínima de 5;

c) *Test of English for Academic Purposes – TEAP* com nota mínima de 50;

d) Certificado de aprovação na prova de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) da UFPA ou outras IFES do Brasil, com nota mínima de 7,0 ou conceito BOM.

8.2 A apresentação de um dos certificados acima descritos dispensará o discente da prova de proficiência em inglês do PPGBM.

9. Vagas e Bolsas de Estudos

9.1 No presente edital serão disponibilizadas duas (2) vagas todas com bolsas, distribuídas entre os docentes habilitados para orientação, conforme Anexo IV.

9.2 As vagas serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos aprovados em cada um dos grupos, de maneira independente. Não haverá cadastro de reserva.

9.3 As vagas ofertadas no presente Edital serão destinadas para o curso com sede em Belém/PA.

9.4 Em nenhuma hipótese haverá remanejamento de candidatos ou vagas entre os grupos do Processo Seletivo.

9.5 Os discentes aprovados estarão submetidos aos regulamentos do Proex CAPES (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/proex>).

10. Recursos

10.1 Para interpor recurso é necessário que o candidato apresente requerimento (modelo não disponível), exclusivamente via e-mail (posgbm@yahoo.com.br).

10.2 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, em qualquer caso, após a realização das etapas, divulgação de resultado parcial ou final, tendo como termo inicial data e hora da divulgação de resultado parcial ou final (quando o prazo para Recurso terminar em final de semana, este se estenderá até as 12h00 (horário local) do primeiro dia útil subsequente.

- 10.3 O recurso deverá ser INDIVIDUAL, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.
- 10.4 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado ou não subscritos pelo próprio candidato. Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão preliminarmente indeferidos.
- 10.5 Em nenhuma hipótese será encaminhada resposta individual aos candidatos.
- 10.6 Os recursos enviados por Fax, Via Postal, ou de forma presencial na secretaria do PPGBM não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.
- 10.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.
- 10.8 Recurso cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.
- 10.9 É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pelo PPGBM, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no presente Edital.

11. Matrícula

- 11.1 Os candidatos aprovados deverão encaminhar, via E-mail (posgbm@yahoo.com.br), os documentos solicitados pela secretaria, nos dias e horários previstos no Anexo I do edital.
- 11.1.1 As cartas de anuências originais devem ser entregues no ato da matrícula.
- 11.2 Não será aceito candidato aprovado **sem Bolsa de Estudo**.
- 11.3 O aluno que não cumprir os critérios de aprovação passado um ano, poderá continuar seu Doutorado como aluno Regular do PPGBM, porém sem bolsa.
- 11.4 O Programa Acelera da Genética e Biologia Molecular da UFPA terá um período de duração de no máximo 48 meses a contar da data de matrícula do candidato, conforme Regimento Interno do PPGBM.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular – PPGBM -

Instituto de Ciências Biológicas - Universidade Federal do Pará

Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto

Av. Augusto Corrêa, 01 – Bairro do Guamá CEP. 66.075-110 Belém-Pará.

E-mail: posgbm@yahoo.com.br Página web:

<http://ppgbm.propesp.ufpa.br/>

Belém, 23 de abril de 2025.

Profa. Titular. Dra. Ândrea Ribeiro dos Santos

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e
Biologia Molecular

Anexo I**CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO / DATA	HORA/LOCAL
Divulgação do Edital	23/04/2025	Página web do PPGBM e SIGAA
Período para Inscrições	23/04/2025 até às 12:00 H do dia 06/05/2025	Inscrição online via SIGAA
1ª Etapa Homologação das Inscrições	A partir das 16 h do dia 06/05/2025	Página web e Secretaria do PPGBM
2ª Etapa Defesa do artigo científico	09/05/2025	Local da prova na Página web e Secretaria do PPGBM
3ª Etapa Realização da 3ª Etapa - Avaliação do <i>Currículo vitae</i>	09/05/2025	Atividade Interna
Divulgação dos Resultados Preliminares da 2ª Etapa e da 3ª Etapa	13/05/2025	Página web e Secretaria do PPGBM
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	15/05/2025	Página web e secretaria do PPGBM
Matrícula dos Candidatos Aprovados	15 e 16/05/2025	Via E-mail

Anexo IIFicha de avaliação do Curriculum Vitae

Nome do(a) Candidato(a): _____

Orientador(a) indicado(a): _____

Nº	Item	Pontos/ Unidade	Quant. Máxima	Pontos
1	Curso de qualificação e atualização profissional (CH mínima de 10 horas)	0,1/curso	3 cursos	
2	Estágios (IC) e bolsas	0,2/ano	6 anos	
3	Consultorias, docência e outras experiências em empregos formais	0,2/atividade ou semestre	2 anos	
4	Artigos publicados (Sendo o candidato primeiro autor do artigo, sua pontuação será multiplicada por 2)	2,5/revista FI \geq 2,0	-	
5	Livro ou capítulo de livro	0,8/capítulo em inglês; 0,4/capítulo nacional	-	
6	Textos em jornais ou Revistas	0,1/texto	-	
7	Trabalhos Completos, resumos ou apresentações em Eventos	0,4/trabalho completo em evento internacional; 0,2 para os demais	5 trabalhos	
8	Outros:	0,1 por item (ou a critério da banca em função da pertinência)	-	
TOTAL				

ASSINATURA DO CANDIDATO

Belém, _____ / _____ / 2025

Assinatura do membro do comitê

Nome do membro:

Anexo III



UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR



CARTA DE ANUÊNCIA DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____,

credenciado(a) como orientador(a) do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PPGBM) da UFPA aceito orientar e acompanhar o(a) discente(a)

_____ na
elaboração de sua **dissertação**, caso venha a ser aprovado(a) no Processo Seletivo ao **Mestrado** do PPGBM (Edital Nº 03/2025), com início previsto para _____ de 2025.

Belém (PA), _____ de _____ de 2025.

(Assinatura e carimbo do orientador)

ANEXO IV

Docentes habilitados para orientação

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Número de vagas	Orientador credenciado	E-mail
Genética de Microrganismos	Genética Molecular e Ciências Ômicas	1	Artur Luiz da Costa da Silva	arturluizdasilva@gmail.com
	Genética Molecular e Ciências Ômicas	1	Adriana Ribeiro Carneiro	adrianarc@ufpa.br
	Genética Molecular e Ciências Ômicas	1	Evonnildo Costa Gonçalves	ecostag@ufpa.br
	Genética Molecular e Ciências Ômicas	1	Maria Paula Cruz Schneider	mariapaulacruzschneider@gmail.com
	Genética Molecular e Ciências Ômicas	1	Rafael Azevedo Baraúna	r.a.barauna@gmail.com
Genética Animal	Biodiversidade e Evolução	1	Júlio César Pieczarka	julio@ufpa.br
	Biodiversidade e Evolução	1	Cleusa Yoshiko Nagamachi	cleusanagamachi@gmail.com
	Biodiversidade e Evolução	1	Marcelo Vallinoto de Souza	mvallino@ufpa.br
	Biodiversidade e Evolução	1	Maria Iracilda da Cunha Sampaio	iracilda.sampaio@gmail.com
	Biodiversidade e Evolução	1	Guilherme Corrêa de Oliveira	oliveirag@gmail.com
	Biodiversidade e Evolução	1	Edivaldo Herculano C. de Oliveira	ehco@ufpa.br
Genética Humana e Médica	Genética Humana e Médica / Genética Molecular e Ciências Ômicas	1	Ândrea Kely C. Ribeiro dos Santos	akelyufpa@gmail.com
	Genética Humana e Médica	1	Maria Elena Crespo	maria.elena.crespo.lopez@gmail.com
	Genética Humana e Médica	1	André Salim Khayat	Khayatas@gmail.com
	Genética Humana e Médica	1	Ney Pereira Carneiro dos Santos	npcsantos@yahoo.com.br
	Genética Humana e Médica	1	Rommel Mário Rodríguez Burbano	rommel@ufpa.br
	Genética Humana e Médica	1	Sidney Emanuel Batista dos Santos	sidneysantos@ufpa.br
	Genética Humana e Médica / Genética Molecular e Ciências Ômicas	1	Paulo Pimentel de Assumpção	assumpcaopp@gmail.com
Bioinformática	Genética Humana e Médica / Genética Molecular e Ciências Ômicas	1	Sandro José de Souza	sandro@neuro.ufrn.br
	Genética Molecular e Ciências Ômicas	1	Rommel Thiago Jucá Ramos	rommelthiago@gmail.com

Maiores informações sobre os orientadores credenciados podem ser encontradas nas páginas <http://ppgbm.propesp.ufpa.br/index.php/br/programa/docentes/permanentes> e <http://ppgbm.propesp.ufpa.br/index.php/br/programa/docentes/colaboradores>

